

EDITAL LTM 002/2024

Processo de Seleção Simplificada para Técnico Nível Médio (Mecânica)

O Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental (LTM), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalurgia e Materiais (PPGE3M) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Técnico Nível Médio (Mecânica) para atuação em projeto de pesquisa na área de tratamento de água produzida (efluentes oleosos), em Termo de Cooperação com o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES), da Petrobras.

1. DAS VAGAS

Está aberta 1 (uma) vaga de Técnico Nível Médio (Mecânica) para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Possuir ensino médio completo.
- 2.2 Possui curso técnico concluído ou em andamento na área de mecânica ou manutenção de equipamentos laboratoriais.
- 2.3 Possuir experiência comprovada mínima de 5 (cinco) anos de atuação em laboratórios de pesquisa na área de engenharia.
- 2.4 Possuir disponibilidade para a realização de trabalho **PRESENCIAL** no LTM com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.5 Possuir conhecimentos para o desenvolvimento das atividades listadas no item 3 deste Edital.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

O trabalho dos bolsistas consistirá na realização de atividades de apoio ao desenvolvimento do projeto, principalmente a realização de tarefas relacionadas a:

- (a) Pesquisa bibliográfica nos temas relevantes ao projeto;
- (b) Orçamentação e compra de materiais de custeio e capital;
- (c) Realização de experimentos em bancada;
- (d) Coleta, condicionamento e envio de amostras para análises de ecotoxicidade;
- (e) Avaliação crítica de resultados de análises ecotoxicológicas;
- (f) Auxílio à pesquisa dos alunos de pós-graduação envolvidos no projeto;
- (g) Análise de resultados experimentais, elaboração de planilhas e relatórios.

3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Quarenta (40) horas semanais **PRESENCIAIS**.

3.3 Local das atividades:

Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental, localizada no Centro de Tecnologia do Campus do Vale da UFRGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, setor 6, Prédio 43819.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de salário, pago diretamente pela Fundação Luiz Englert, que administra os recursos do projeto, no valor mensal (salário + insalubridade) de R\$ 4.530,24 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

4.2 O período de atuação será de até 33 (trinta e três) meses, podendo ser prorrogado mediante interessada coordenação do projeto e do próprio técnico.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através dos e-mails:

andre.azevedo@ufrts.br e henrique.oliveira@ufrgs.br, contendo "EDITAL LTM 002/2024" na linha assunto. Além disso, o e-mail deverá conter o currículo do candidato anexado em formato ".pdf" e uma cópia dos documentos comprobatórios (Diploma Curso Técnico ou Comprovante de Matrícula de Curso em andamento).

5.2 Período de inscrição: **01/02/2024 a 09/02/2024**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 Será valorizado o candidato com histórico de atuação em pesquisa na área de engenharia de processos, somando pontos por tempo (1 ponto para cada ano) de atuação em laboratórios de pesquisa.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FLE) a partir do dia **21/02/2024**.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir **01/03/2024** condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails: andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.